



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 14 de Junho de 2021 • Ano • Nº 5755

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 4.132/2021** - Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Contabilidade.
- **Decreto Nº 4.133/2021** - Cancela Licença sem Vencimentos.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.132/2021.

Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, Símbolo CC-4, a Sra. JILVANIA MÁRCIA GARCIA DE SANTANA, com efeito retroativo a 07 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 10 de junho de 2021.

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.133/2021.

“Cancela Licença sem Vencimentos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 9.394/96, art. 67, Inciso II, e Lei Complementar Municipal nº 005/15, de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada à pedido **Licença sem Vencimentos** para o(a) Servidor(a) Municipal **MARINÊS ANGELOS DOS SANTOS, Matrícula nº 1243-1, Portadora da C.I. Nº 0345721802 e CPF Nº 393165055-34**, exercendo a Função de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 26 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
11 de junho de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ZENAIDE NEGRÃO PORTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO